



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PROJETO DE LEI Nº. 664/2024, de 24 de abril de 2024.

Câmara Municipal de São
João das Missões
Protocolado na Secretaria

Em 02/05/2024

Welson Pereira de Souza
Assinatura

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR PARCERIA/CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto do art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte instrumento de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São João das Missões/MG autorizado a celebrar parceria através de objeto de convênio com a Associação de Educação, Esporte e Lazer, com a finalidade de efetuar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 162.016,53 (cento e sessenta e dois mil, dezesseis reais e cinquenta e três centavos) em espécie, destinado a realização do Campeonatos Municipais de Futebol 2024: Categoria Amadores de Campo e Society; que impacta diretamente na melhoria de estado físico, psicológico e social, e propicia momentos de interação, descontração e fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, no âmbito de todo o município.

§ 1º. O recurso de que trata o caput deste artigo será repassado em 05 (cinco) parcelas, com vista a atender a planilha de previsão de custos que segue em anexo no detalhamento de projeto.

§ 2º. Fica reconhecido para o referido repasse a ilegitimidade do chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal 13.019/14.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente instrumento, serão custeadas no orçamento vigente por conta da seguinte dotação orçamentaria: Dotação 07 1127 812 39 2174 ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER 3335043000000 SUBVENÇÃO SOCIAL ficha 1382 Recurso15000000 - RECURSOS Próprios.

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial definido no Artigo 2º, a contabilidade poderá proceder na anulação parcial de dotação orçamentária disponível na pasta da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 4º – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, além de apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos orçamentários cedidos pelo Município, deverá



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

registrar o apoio do Município de São João das Missões em todas as atividades realizadas pelo mesmo.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DAS MISSÕES/MG**, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Título: Campeonatos Municipais de futebol 2024: Categoria Amadores de Campo
e Society**



Realização: Secretaria Municipal de Esportes/Prefeitura Municipal de São João das Missões, Associação Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura de São João das Missões

Apoio: Conselho Municipal de Esportes, Câmara Municipal de Vereadores de São João das Missões

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de São João das Missões-MG, desde a data de 01/01/1997, vêm desenvolvendo ações, programas e projetos sociais de carácter comunitário gratuito para a população nas áreas de educação, saúde, assistência social, esportes e cultura. Por meio da descentralização a Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude em parceria com outras Secretarias Municipais, desenvolvem atividades esportivas, físicas, e de lazer recreativo de forma continuada, na oferta há caminhada orientada, ginástica rítmica, treinamento funcional, futebol, basquete, voleibol, jogos e brincadeiras, que propiciam momentos de lazer e ações de convivência social e comunitária, a crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, na faixa etária de aproximadamente 06 a 76 anos de idade. Atualmente, neste ano de 2024 as ofertas das atividades atendem aproximadamente 300 adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, com treinamento de futebol de campo, quadra, voleibol e basquete; aproximadamente 200 mulheres na faixa etária de 09 a 80 anos com treinamento funcional 5 dias por semana; e incentiva o futebol de veteranos para um grupo de aproximadamente 26 homens, duas vezes por semana. O trabalho em parceria tem uma característica engajadora que a secretaria em conjunto a Secretaria de Saúde e Esportes, oferece atividade física aos idosos, ações de inclusão social e socialização com eventos destinados para esse público na AÇÃO AMIGOS DO CORAÇÃO, que atende hipertensos, diabéticos, obesos entre outros.

2. INTRODUÇÃO

Mundialmente o esporte, reconhecido como fenômeno sociocultural por meio do artigo 217 da Constituição Federal, é “direito de todos” e “dever do Estado”, tendo no jogo o seu vínculo cultural e na competição o seu elemento essencial, e, portanto, deve contribuir para a formação e a aproximação dos seres humanos de modo a reforçar o desenvolvimento de valores como moral, ética, solidariedade, fraternidade e cooperação.

As práticas formais e não formais do desporto estão bem preceituadas pela Lei nº 9.615/98, que fundamenta sua oferta como o direito de um Estado Democrático. E buscando assegurar a toda população o acesso a esse direito com princípios de igualdade e equidade que o poder público deste município não mede esforços para ofertar ações esportivas e de lazer recreativo de forma continuada e sempre ampliando o acesso e inovando as modalidades que atingir ou atender um maior público de forma satisfatório em promoção da saúde física e psicológica.

Neste contexto, o município de São João das Missões, através de atividades esportivas materializadas na prática esportiva do futebol é uma importante ferramenta que propicia o fortalecimento dos vínculos comunitários, estreita os laços entre as culturas existentes no município que expressam as riquezas seculares vivenciadas e preservadas por índios e brancos.

Sendo assim, o futebol amador é uma das atrações que anualmente atrai milhares de pessoas praticantes, adeptas e expectadores amantes dos eventos esportivos de futebol amador realizados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, se tornando o mais valoroso evento de entretenimento para a população do missionense.

3. JUSTIFICATIVA

Na missão de fazer cumprir suas finalidades constitucionais a Prefeitura Municipal de São João por meio da Secretaria Municipal de Esportes, no ano de 2024, atendendo ao Planejamento de Ações do Biênio 2023/2024 apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes, realizará campeonatos da Categoria Amador na Modalidade de Society, para os gêneros masculino e feminino, veteranos, indígena Xakriabá masculino e indígena Xakriabá feminino. A expectativa é atender os anseios dos atletas inseridos nos times amadores que aguardam ansiosos pelo calendário esportivo 2024. Com a convicção que esporte é o principal mecanismo de eficácia comprovada como fator que auxilia na formação e no crescimento humano, propiciando vários benefícios, tanto para individualidade como na coletividade, por meio da convivência social. Para os jovens atletas o esporte e o lazer, são uma ferramenta social de vital importância, auxiliando e oportunizando subsídios para que esses possam transformar a sua realidade, construindo um protagonismo juvenil que afaste de vivências e convivências interligadas ao uso de drogas, entorpecentes e da criminalidade. Para os praticantes na fase adulta a prática oportuniza melhoria no estado físico, psicológico e social, propiciando momentos de interação, descontração e fortalecimentos dos vínculos sociais e comunitários.

Neste município, assim como em tantos outros desse vasto país, o futebol é uma paixão nacional que fascina crianças, jovens e adultos, proporcionando assim subsídios para seu desenvolvimento como cidadão. Nesta perspectiva, esse projeto objetiva realizar 05 (cinco) Campeonatos Municipais de Futebol, sendo 01 (um) de Campo e 04 (quatro) de Society, promovendo assim oportunidade de integração entre os Clubes participantes.

Sendo essa uma expressão de cultura, rendimento e entretenimento, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação social, além de proporcionar a integração e o incentivo a prática esportiva entre os nossos munícipes.



4. OBJETIVOS GERAIS

1. Realizar Campeonatos previstos como atividades de lazer para o ano de 2024:

- a) Categoria Veteranos;
- b) Categoria Masculino;
- c) Categoria Feminino;
- d) Categoria Masculino Indígena;
- e) Categoria Feminino Indígena;

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Promover a união dos Clubes de Futebol do município, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes de futebol e os desportistas da nossa cidade;
- ▶ Diminuir o afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize e mostrar a importância dessa prática para toda a sociedade;
- ▶ Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva;
- ▶ Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento biopsicossocial nos jovens em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico;
- ▶ Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do futebol;
- ▶ Promover a aprendizagem em grupos;
- ▶ Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;
- ▶ Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;
- ▶ Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- ▶ Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;
- ▶ Oportunizar entretenimento para a população em geral;



5. PÚBLICO ALVO

Atletas de times amadores do município de São João das Missões, organizados e aptos a participarem das competições.

6. REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João das Missões-MG

Secretaria Municipal de Esportes

Associação de Educação, Esportes, Lazer e Juventude

7. APOIO

Conselho Municipal de Esportes, Clubes de Futebol Amadores do Município

Câmara Municipal de Vereadores, Polícia Militar de São João das Missões;

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Campeonato Society Veteranos: O período da competição será do dia 03/05/2024 à 22/06/2024;

Campeonato Society Feminino Indígena: O período da competição será do dia 03/05/2024 à 22/06/2024;

Campeonato Society Masculino principal: O período da competição será do dia 01/06/2023 à 03/08/2024;

Campeonato Society Feminino: O período da competição será do dia 01/08/2024 à 03/10/2024;

Campeonato Campo Indígena: O período da competição será do dia 01/08/2024 à 01/12/2024;

9. LOCAL DAS COMPETIÇÕES

Campo Society da Praça de Esportes;

Campos Society da Reserva Indígena Xakriabá;

Campos de Futebol de Campo da Reserva Indígena Xakriabá;

10. CATEGORIAS

Categoria Masculina Veteranos Futebol Society;

Prefeitura Municipal de São João das
Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Categoria Masculina Principal Futebol Society;
Categoria Feminina Principal Futebol Society;
Campeonato de Futebol Indígena Xakriabá Masculino;
Campeonato de Futebol Indígena Xakriabá Feminino;



11. PREVISÃO DE CUSTOS: CAMPEONATOS 2024

CAMPEONATO	JOGOS (QUANTIDADE)	ARBITRAGEM (MÉDIA DE PREÇO)	LOCUÇÃO	ENCARGOS	SONORIZAÇÃO	PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL
Futebol Society Veteranos Masculino	16	6.720,00	3.200,00		4.800,00	5.000,00	19.720,00
Futebol Society Feminino	16	6.720,00	3.200,00		4.800,00	5.000,00	19.720,00
Futebol Society Masculino	24	10.080,00	7.200,00		7.680,00	6.000,00	30.960,00
Futebol Society indígena feminino	24	10.080,00	7.200,00		7.680,00	6.000,00	30.960,00
Futebol Masculino indígena	66	19.800,00	13.200,00		16.500,00	8.500,00	58.000,00
Assessoria Contábil 9 meses	09			295,17			2.656,53
VALOR TOTAL							R\$ 162.016,53